

## 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

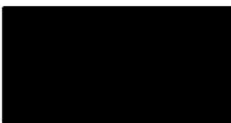
Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE** e a **UNIVERSIDAD DE SANTANDER**, para a realização de cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes e docentes/investigadores.


Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, estabelecida à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre, RS, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucia Campos Pellanda, e a **UNIVERSIDAD DE SANTANDER**, Campus Universitario Lagos del Cacique, Calle 70, n.º 55-210, Bucaramanga, Colômbia, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Patricio López-Jaramillo, acordam e estabelecem entre si aditar o Instrumento de Convênio firmado em 10/05/2018, quanto ao que segue:

Cláusula 1<sup>ª</sup>: Fica prorrogada a vigência do Acordo de 09/05/2023, passando a vigorar até 09/05/2028, 5 (cinco) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra por escrito, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 2<sup>ª</sup>: Todas as demais cláusulas e condições do Convênio Acadêmico Internacional firmado em 10/05/2018 permanecem inalteradas e são integralmente ratificadas pelas partes.

Em prova de conformidade, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) exemplares de cada versão, em espanhol e em português, de igual conteúdo e para um mesmo efeito, acompanhados pelas testemunhas abaixo indicadas.

  
Lucia Campos Pellanda  
Reitora  
UFCSPA  
Data: 19/09/23

  
Patricio López-Jaramillo  
Reitor  
UNIVERSIDAD DE SANTANDER  
Data: 13/03/23